



Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de
Saneamento da Zona da Mata de Minas e Adjacências

NOTA TÉCNICA

nº 020/2024

Dispõe sobre a atualização da receita requerida dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos prestados pela prefeitura municipal de Teixeira

Julho / 2024

Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 020/2024
Processo Administrativo Reajuste/SAE nº 016/2023

Assinado por 3 pessoas: RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS, MURILO PIZATO MARQUES e ALEX ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/0904-CDB7-B7F6-C716> e informe o código 0904-CDB7-B7F6-C716





DIRETORIA COLEGIADA

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo Financeiro

Thays Rodrigues da Costa
Diretora Técnica-operacional



EQUIPE TÉCNICA

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação

Eliziane do Amaral
Analista de Regulação

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação

Rodrigo Pena do Carmo
Coordenador de Fiscalização

Anderson da Silva Galdino
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Tatiane Batista Damasceno
Analista de Fiscalização

Paula Laranja Mattos
Analista de Fiscalização

Paola Silva Araújo
Assistente Administrativo

ARIS ZM - Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata de Minas Gerais e Adjacências

Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG - CEP: 36570 -266

Tel.: (31) 3891-5636





Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DESPESAS E RECEITAS	3
3. SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	4
4. DA RECEITA REQUERIDA	5
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	6



1. DO OBJETO

Esta Nota Técnica tem como objetivo atualizar os dados financeiros utilizados na elaboração do Parecer Técnico DAF/ARIS-ZM nº 012/2023¹, que avaliou a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos (SMRS) prestados pelo município de Teixeira. Justifica-se a atualização em função da defasagem temporal das formações financeiras utilizadas na construção do referido parecer técnico, que na ocasião utilizou o exercício financeiro de 2022 para a avaliação e proposições realizadas. Desta forma, a base de referência será atualizada considerando o exercício financeiro de 2023.

2. DESPESAS E RECEITAS

As despesas correntes referentes ao serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos prestados pela SMAMA de Teixeira consistem no pagamento de pessoal e encargos, serviços terceirizados relativos à destinação adequada, além de outras despesas operacionais. A tabela 1 descreve as despesas segundo suas características.

Tabela 1: Despesas de operação e manutenção dos serviços de manejo de RSU (R\$/ano)

Elementos da Despesa	Ano Base 2023	(%)
(+) Pessoal e Encargos	R\$ 182.691,71	19,52%
(+) Serviços Terceirizados	R\$ 526.008,39	56,19%
- Destinação Final Adequada	R\$ 526.008,39	56,19%
(+) Combustível	R\$ 69.151,93	7,39%
(+) Manutenção de Veículos	R\$ 49.719,65	5,31%
(+) Material de Consumo	R\$ 6.026,40	0,64%
(+) Despesas com cobrança e arrecadação de taxas	R\$ 17.436,75	1,86%
(+) Despesas Indiretas*	R\$ 85.103,48	9,09%
(=) Manutenção dos Serv. De Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 936.138,31/ano	100%

*9% das despesas diretas administrativas e operacionais do SMRS, com base em orientação do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Secretaria de Meio Ambiente

A partir dos valores expostos na Tabela 1, verifica-se que as despesas incorridas para a manutenção e operação das atividades do SMRS no município de Teixeira no período avaliado totalizaram R\$ 980.599,04. Cabe destacar que, como os relatórios contábeis disponíveis no sistema informatizado da secretaria municipal de meio ambiente não permitem o detalhamento das despesas por centro de custo ou atividade, tal apuração dos dados segredados foram apontados pela própria Secretaria, através de levantamento próprio e a apresentação de um relatório gerencial.

¹ Disponível em: <https://arismg.gov.br/parecer-tecnico/>

A despesa com a destinação final adequada aparece como o principal grupo de despesa que compõe o custo de operação dos serviços prestados, seguido dos gastos com pessoal e encargos e despesas com combustíveis.

Os serviços de manejo e resíduos sólidos em Teixeira tem como fonte de receita a “taxa de coleta de resíduos” arrecadada no carnê de IPTU do município. No exercício de 2023, o valor apurado de receita com a taxa de serviços urbanos foi de R\$ 135.391,08.

Comparando os níveis de despesas e arrecadação é possível notar que o valor é insuficiente para custear a operação do SMRS no município. Tal fato exige que a prefeitura do município reserve parte do seu orçamento para custear a operação e a manutenção do serviço de resíduos sólidos urbanos.

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Confrontando as despesas incorridas e as receitas arrecadadas, que estejam intimamente relacionadas aos serviços de manejo de resíduos sólidos, foi constatado que a prestação dos serviços ocorre em desequilíbrio econômico-financeiro. Considerando os valores apurados nos itens anteriores, o déficit anual corresponderia a R\$ 800.747,23. A tabela 2 resume o resultado financeiro da operação de resíduos sólidos, baseando-se nos dados levantados.

Tabela 2: Resultado financeiro estimado com base nos dados apurados.

Despesas Incorridas (SMRS) - a	R\$	936.138,31/ano
Despesas Diretas	R\$	851.034,83
Despesas Indiretas	R\$	85.103,48
Receitas Arrecadadas - b	R\$	135.391,08/ano
Receita com Taxa de Lixo	R\$	135.391,08
SALDO (b - a)	R\$	(800.747,23)/ano

Fonte: Elaboração própria a partir de dados Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A situação apresentada revela que a operação e manutenção do serviço de manejo de resíduos sólidos no Município de Teixeira ocorrem com a presença de déficit entre as despesas e receitas. Considerando esse cenário, fica evidenciada a real necessidade de se instituir uma política de cobranças pelos serviços para que a sustentabilidade financeira dos serviços seja garantida, pois, no contexto atual, existe um risco real da inviabilização dos serviços devido ao sucateamento e as dificuldades financeiras.

Vale ainda mencionar que tal análise não considera as necessidades de investimentos e de reposição de ativos depreciados pelo tempo de uso.

4. DA RECEITA REQUERIDA

Os custos e despesas operacionais (OPEX) foram obtidos a partir do custo histórico-contábil levantado para os serviços de manejo de resíduos sólidos, sendo esse projetado para o próximo período através da atualização das despesas do ano base (P0) por meio dos diferentes indicadores de inflação. A tabela 3 apresenta os elementos da despesa que foram considerados e projetados para o próximo período (P1).

Tabela 3: Elementos da despesa e projeção dos gastos referentes ao manejo de RSU.

Elementos da Despesa	Ano Base 2023 (P0)	Previsão (P1) 2024	Atualização Acumulado 2023
(+) Pessoal e Encargos	R\$ 182.691,71	R\$ 189.451,30	INPC
(+) Serviços Terceirizados	R\$ 526.008,39	R\$ 550.309,98	Contrato
• Destinação Final Adequada	R\$ 526.008,39	R\$ 550.309,98	
(+) Combustível	R\$ 69.151,93	R\$ 72.346,75	IPCA
(+) Manutenção de Veículos	R\$ 49.719,65	R\$ 52.016,70	IPCA
(+) Material de Consumo	R\$ 6.026,40	R\$ 6.304,82	IPCA
(+) Despesas Bancárias	R\$ 17.436,75	R\$ 18.242,33	IPCA
(+) Despesas com PIS/PASEP e outros	R\$ 11.237,60	R\$ 10.745,81	Estimativa
(+) Despesas Indiretas	R\$ 85.103,48	R\$ 89.035,26	IPCA
(=) Manutenção dos Serv. De Manejo de Resíduos Sólidos	R\$ 936.138,31	R\$ 1.038.457,82	

Fonte: Elaboração a partir de dados do prestador.

Além dessas despesas, é previsto que sejam incluídos os custos com os serviços de regulação e fiscalização do município, chegando na tabela 4 que representa a receita requerida para a prestação dos serviços de manejo de RSU.

Tabela 4: Receita Requerida para prestação dos serviços de manejo de RSU

ELEMENTOS PARA O CÁLCULO DA RECEITA REQUERIDA		Previsão P1	
Despesas Diretas (Ddir)	Pessoal e Encargos	R\$	189.451,30
	Destinação Final	R\$	550.309,98
	Combustível	R\$	72.346,75
	Manutenção de Veículos	R\$	52.016,70
	Material de Consumo	R\$	6.304,82
	Despesas Bancárias e de Arrecadação	R\$	18.242,33
	Outras despesas	R\$	-
	Despesas Indiretas (Dind)	Despesas Indiretas	R\$
Despesas Fiscais e de Regulação (Dfr)	Serviços de regulação e fiscalização	R\$	36.122,88
Receita Requerida para cobrir o Custo Econômico do Serviço		R\$	1.074.580,70/ano

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A Receita Requerida calculada sugere uma necessidade de arrecadação anual de R\$1.074.580,70 via mecanismo de cobrança, visando manter a operação das atividades de manejo de resíduos sólidos urbanos. Considerando que os serviços atualmente alcançam uma receita anual de R\$ 135.391,08, isso revela que o déficit de receita para

cobrir os custos dos serviços de RSU é de R\$ 939.189,62. Espera-se que com o novo mecanismo de cobrança a receita necessária seja alcançada integralmente, ou que no mínimo sejam estabelecidas medidas para recuperação dos custos de forma gradual ao longo do tempo.

A partir do valor de receita requerida, é possível determinar o custo médio dos serviços por unidade imobiliária do município. É importante destacar que tal valor é apenas uma referência para os valores que serão cobrados. A tabela 5 exhibe esses valores.

Tabela 5: Custo médio de referência dos serviços por unidade imobiliária.

Unidade de Referência		Valor
Custo Mensal por unidade imobiliária	R\$	317,08
Custo Anual por unidade imobiliária	R\$	26,42

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

A partir desses valores de referência é que serão incluídos fatores de cálculos para ponderar os custos serviços de acordo com a geração de resíduos, conforme preconiza a legislação federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse parecer teve como objetivo apresentar as atualizações monetárias referentes ao custo econômico do serviço de manejo de resíduos sólidos urbanos em Teixeira-MG. As recomendações sobre a prestação dos serviços permanecem inalteradas daquelas que foram observadas no parecer técnico DAF/ARIS-ZM 012/2023.

Viçosa, 25 de julho de 2024.

Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros
Analista de Regulação Econômica
CORECON/MG:8589

Alex Rodrigues Alves
Coordenador de Regulação Econômica
CORECON/MG:8511

De acordo,

Murilo Pizato Marques
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-MG 01-062986/D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0904-CDB7-B7F6-C716

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO DE VASCONCELLOS VIANA MEDEIROS (CPF 137.XXX.XXX-75) em 25/07/2024 13:50:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MURILO PIZATO MARQUES (CPF 057.XXX.XXX-95) em 25/07/2024 15:15:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX ALVES (CPF 086.XXX.XXX-01) em 25/07/2024 15:23:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/0904-CDB7-B7F6-C716>